



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO** e a empresa **LINS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LINS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.658.241/0001-32 estabelecida à Av. Central Norte – n 5587– Centro – Serra do Ramalho – BA – CEP.: 47.630-000, através de seu Sócio-Gerente o senhor Mauricio Mota Lins, portador de cédula de identidade nº 1464373493 SSP/BA e CPF nº 028.747.355-40, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **447/2022**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que seu Contrato nº **447/2022**, que foi aditivado com prazo de validade até 31.12.2023, conforme Termo Aditivo nº 443/2022;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 447/2022**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção, Reparação e Adaptação em Creche no Município de Serra do Ramalho/Ba, conforme Processo de Licitação Pregão Eletrônico n.º 056/2022, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o contrato ora aditivado acrescentando para reequilíbrio financeiro dos serviços a serem executados aos valores iniciais do contrato do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 056/2022, no valor inicial de R\$ 870.245,19 (Oitocentos e setenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), passando-se o contrato para um valor estimado global de R\$ 1.087.806,48 (um milhão oitenta e sete mil oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo acrescido um valor de R\$ 217.561,30 (duzentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 02 de Maio de 2023.

---

**MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO**

Eli Carlos dos Anjos Santos

**CONTRATANTE**

---

**LINS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Mauricio Mota Lins

**CONTRATADO**

---

Testemunha  
RG:

---

Testemunha  
RG: